



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Allan Lyra

INDICAÇÃO Nº /2026

EMENTA:

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR JOSEMARIA ESCRIVÁ PARA PRAÇA SÃO JOSEMARIA ESCRIVÁ, A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO IDENTIFICADORA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE BUSTO COMEMORATIVO NA ESTR. FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 197 – MARAVISTA.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para:

I – Promover a atualização da denominação da atual Praça Monsenhor Josemaria Escrivá, localizada no Loteamento Maravista, para Praça São Josemaria Escrivá, em conformidade com o reconhecimento oficial de sua canonização pela Igreja Católica;

II – Instalar placas de identificação e sinalização da praça, contendo sua correta denominação e informações básicas de localização;

III – Implantar um busto em homenagem a São Josemaria Escrivá, acompanhado de painel informativo contendo sua minibiografia, trajetória de vida e principais ensinamentos;

IV – Inserir no painel informativo referências ao seu legado espiritual, especialmente a valorização das virtudes humanas e cristãs, da santificação da vida cotidiana e da busca da santidade por meio do trabalho diário realizado com competência, honestidade, espírito de serviço e amor ao próximo.

Sala das Sessões, 09 de JUNHO de 2026

ALLAN PINHO LYRA

Vereador PL



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Allan Lyra

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 2.020/2002 denominou área pública situada no Loteamento Maravista como Praça Monsenhor Josemaria Escrivá. Entretanto, em 6 de outubro de 2002, Josemaria Escrivá foi canonizado pela Igreja Católica, passando a ser oficialmente reconhecido como São Josemaria Escrivá.

Dessa forma, a atualização da nomenclatura da praça representa medida de adequação histórica e de respeito à trajetória da personalidade homenageada, harmonizando a denominação do logradouro com sua condição atualmente reconhecida em âmbito mundial.

A presente indicação também busca conferir efetividade à homenagem já existente, uma vez que a praça carece de elementos que permitam à população identificar sua denominação e conhecer a relevância histórica e cultural da personalidade homenageada.

São Josemaria Escrivá destacou-se pela difusão da mensagem de que todas as pessoas podem buscar a santidade no exercício de suas atividades comuns, especialmente através do trabalho honesto, do cumprimento dos deveres cotidianos, da solidariedade e do serviço à sociedade. Sua mensagem influenciou milhões de pessoas em diversos países e continua sendo referência para a promoção de valores humanos, éticos e espirituais.

A instalação de um busto e de um painel biográfico contribuirá para a preservação da memória histórica, para o enriquecimento cultural do espaço público e para a valorização dos princípios de dedicação ao trabalho, responsabilidade, respeito ao próximo e busca permanente da excelência humana.



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Allan Lyra


PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 12 de setembro de 2002

LEI Nº 2020/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Monsenhor Josemaria Escrivã, a atual Praça sem nome que fica na reta da Estrada Francisco da Cruz Nunes, Loteamento Maravista, entre as quadras 109 – Lote 07 e 110 – Lote 09, conforme consta na folha nº 06 do Arquivo da secretaria Municipal de urbanismo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de setembro de 2002.

Godofredo Pinto
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 37/2002
Autor: Ver. Paulo Henrique da Silva Iliveira

Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, Centro - Niterói